



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

**DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 139/2020**

Em 06 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 06/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
06 de Outubro de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

Exonera o Senhor **LUIZ MATEUS RAMOS DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CC-IX, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Senhor **LUIZ MATEUS RAMOS DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.537.729-1 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 077.128.975-81, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo CC-IX lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 06 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor Municipal